



D E C R E T O NR 145/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0301 04	ADMINISTRACAO
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.
0301 04 122 0010 2004 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS
2268/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 650,00
04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107 2141 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS
5762/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 800,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO
0601 04	ADMINISTRACAO
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERALD DA SEC. INDUSTRIA
0601 04 122 0002 2020 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS
13995/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 140,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12	EDUCACAO
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046 2033 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO
23979/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 50,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
0902	INFRA-ESTRUTURA



0902 17	SANEAMENTO	
0902 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0902 17 511 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 17 511 0118 2007	MANUTENCAO REDES AGUA	
0902 17 511 0118 2007 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
40243/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	100,00
0902 25	ENERGIA	
0902 25 752	ENERGIA ELETRICA	
0902 25 752 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 25 752 0058 2052	ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0058 2052 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
41579/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	11.000,00
Total de credito suplementar		12.740,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2109 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
27597/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	11.940,00
Total de Reducoes		11.940,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 800,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de dezembro de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / ____